

Município de Vieira do Minho

CONTRATO

PROC_95/2024

PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA

TRANSPORTE DE JOVENS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS PARA AS ESCOLAS DO ENSINO ESPECIAL APPACDM , ASSOCIAÇÃO CRECHE DE BRAGA E CERCIFAF – ANO LETIVO 2024/25

LOTE 01 - CIRCUITO 01 - APPCDM E ASSOCIAÇÃO CRECHE DE BRAGA

Entre:

MUNICÍPIO DE VIEIRA DO MINHO, Pessoa Coletiva de Direito Público nº 506 659 682, com sede na Praça Guilherme de Abreu, concelho de Vieira do Minho, distrito de Braga, aqui representada [REDACTED] e a seguir designado por Primeiro Outorgante;

E,

PASSAGEM LIVRE - TFG - TRANSPORTES UNIPessoal LDA, Pessoa Coletiva n.º 510 925 553, com sede na Rua da Igreja, n.º 317 – 4850-366 Salamonde, Vieira do Minho, aqui representada [REDACTED], na qualidade de representante legal, e a seguir designado por Segundo Outorgante;

É, nesta data, livremente outorgado o presente contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª

INTRODUÇÃO

Na sequência de abertura de procedimento de consulta prévia por despacho datado de 23-08-2024, nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 20.º em conformidade com o disposto nos artigos 112.º a 127.º do regulado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (retificado pelas declarações de retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro), pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 170/2019, de 4 de dezembro, pela Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020, de 19 de março e pela Lei n.º 30/2021 de 21 de maio, doravante designado por Código dos Contratos Públicos, e adjudicado por despacho datado **03-09-2024**, o Segundo Outorgante é contratado para a execução de um circuito de TRANSPORTE DE JOVENS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS PARA AS ESCOLAS DO ENSINO ESPECIAL DA APPACDM E CRECHE DE BRAGA – LOTE 01 - CIRCUITO 01 – APPCDM E ASSOCIAÇÃO CRECHE DE BRAGA, tendo a minuta deste contrato, sido aprovada, pelo órgão competente para a decisão de contratar em 03-09-2024, e pelo adjudicatário em 05-09-2024.

Município de Vieira do Minho

CLÁUSULA 2ª

OBJETO

O presente contrato tem por objeto a execução de um circuito de TRANSPORTE DE JOVENS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS PARA AS ESCOLAS DO ENSINO ESPECIAL DA APPACDM E CRECHE DE BRAGA – LOTE 01, conforme condições, características e especificações técnicas patentes no Caderno de Encargos.

CLÁUSULA 3ª

PREÇO CONTRATUAL

A execução do serviço identificado na cláusula segunda, no que diz respeito ao Lote 01, é adjudicado pelo Primeiro ao Segundo Outorgante, pelo valor diário de 80,00€+IVA, o que perfaz o valor total de **17.920,00€** (Dezassete mil, novecentos e vinte euros), nos 224 dias úteis previsto de execução de transporte, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, uma vez que o processo de contratação reúne e cumpre os requisitos e trâmites processuais necessários, conforme o disposto nos artigos 112.º e seguintes do CCP.

CLÁUSULA 4ª

LOTE

O **Lote 01** é constituído pelo Circuito 01 – APPACDM e Associação Creche de Braga, conforme condições, características e especificações técnicas patentes no Caderno de Encargos.

CLÁUSULA 5ª

EXECUÇÃO CONTRATUAL

A execução do circuito 01 – APPACDM e Associação Creche de Braga a realizar no âmbito do contrato a celebrar, mantém-se em vigor **durante 224 dias úteis previstos**, de acordo com o calendário escolar para o ensino especial vigente, de Setembro de 2024 a Julho de 2025, ao abrigo dos números 3.2 e 3.1 do artigo 6.º do Convite, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da sua cessação.

CLÁUSULA 6ª

OBRIGAÇÕES DO ADJUDICATÁRIO

Compete ao Segundo Outorgante, cumprir pontualmente o conteúdo da prestação de serviços objecto do presente contrato, designadamente, nos termos do caderno de encargos, com a competência e diligência adequada à execução da proposta a que está vinculado, defendendo os legítimos interesses e expectativas da Primeira Outorgante, designadamente no que diz respeito às relações com terceiros.

CLÁUSULA 7ª

QUALIDADE DO ADJUDICATÁRIO

O presente contrato não confere ao Segundo Outorgante a qualidade de trabalhador, funcionário ou agente do Primeiro Outorgante.

Município de Vieira do Minho

CLÁUSULA 8ª

RESOLUÇÃO CONTRATO POR PARTE DO PRIMEIRO OUTORGANTE

O Primeiro Outorgante poderá rescindir o presente contrato nos termos do artigo 7º do caderno de encargos, assim como, quando o Segundo Outorgante não der cumprimento ao previsto na cláusula 4ª do presente contrato, com as consequências previstas no artigo 6º do mesmo caderno de encargos.

CLÁUSULA 9ª

GESTOR DO CONTRATO

Nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o gestor do contrato é o [REDACTED]

CLÁUSULA 10ª

CASOS OMISSOS E NATUREZA DO CONTRATO

1. O contrato a celebrar tem enquadramento na rubrica orçamental económica 02/02.02.10 - Transportes,, **compromisso n.º 2024/2563**.
2. Nos casos omissos aplicar-se-á ao presente contrato o Código dos Contratos Públicos.
3. O presente contrato é classificado como um contrato de natureza administrativa pelo que, o foro competente para dirimir quaisquer litígios em torno da sua interpretação, validade e execução é o Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga.

Pelos dois outorgantes foi dito, na qualidade em que outorgam, que aceitam o presente contrato, obrigando-se a dar-lhe pontual cumprimento.

Arquiva-se:

1. Processo de concurso;
1. Proposta (Incluída no Processo de Concurso);
2. Despacho de abertura do concurso (incluído no Processo do Concurso);
3. Despacho de adjudicação;
4. Certidão permanente código [REDACTED], válida até [REDACTED];
5. Certidão de situação tributária regularizada;
6. Certidão de situação contributiva regularizada com a Segurança Social;

Vieira do Minho, 05 de Setembro de 2024

O Primeiro Outorgante:

O Segundo Outorgante:

Assinado por: [REDACTED]
Num. de identificação: [REDACTED]
Data: 2024.09.05 17:28:43+01'00'
Certificado por: **SCAP Autárquico Administração Eleitoral**
Até aos certificados: [REDACTED]

Na qualidade de representante legal de **PASSAGEM LIVRE TPG TRANSPORTES UNIPESSOAL, LDA - NIPC L.**
Assinado por: [REDACTED]
Num. de identificação: [REDACTED]
Data: 2024.09.05 16:38:44+01'00'
Localização: Vieira do Minho



CARTÃO DE CIDADÃO
* * * *

([REDACTED])

([REDACTED])

MOD GQ 10 R1